



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 60124  
FOLHA Nº 03  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**MENSAGEM Nº 044/24**

[Proc. Adm. nº 9053/2024]

Mogi Mirim, 6 de maio de 2 024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, por Remanejamento Parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), apresentado neste Projeto de Lei se faz necessária na seguinte Secretaria Municipal:

Secretaria de Serviços Municipais, recurso destinado para pagamento de Eletricista, por meio do Consórcio CEMMIL.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal